

ORDEM DO DIA**4) “CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA REINO E ANTÓNIO DOMINGUES CABRAL REINO”**

Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, dos Srs. Maria Augusta Reino e António Domingues Cabral Reino, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual são proprietários, sito na Rua Caminho do Prado, em Sendim, com a área 186 m2, a confrontar a Norte com rua, a Sul com António Oliveira, Nascente Francisco Evaristo de Castro e a Poente com Manuel Luís Martins, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 01571/070302.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:

As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

5) “CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO PELA FIRMA CONSTRUTORA MIRANDESA, LDA.”

Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, da empresa Construtora Mirandesa, Lda., a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, na qualidade de proprietária, na “Urbanização da Vinha de António Granjo”, lote 12, sito na Forca de Baixo, em Miranda do Douro, com a área 615 m2, a confrontar a Norte e Poente com a via pública, a Sul com António Manuel da Veiga Granjo, e a Nascente com lote 13, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 01106/110302.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:

As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

12) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DOS BARES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MIRANDA E SENDIM”

À semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, abrir concurso para a exploração dos Bares das Piscinas Municipais de Miranda do Douro e Sendim, nas seguintes condições:

Período de funcionamento: durante os meses de Julho e Agosto;

Horário de funcionamento: abertura às 14 horas e encerramento às 20 horas, podendo haver excepções no horário de funcionamento, solicitando previamente a alteração à Câmara Municipal;

Base de licitação: 100,00 €/Mês (cem euros);

Pagamento da renda: pagamento mensal até ao dia 8 de cada mês.

Deliberou ainda designar o Júri do concurso composto por: Presidente - Prof. António Carção, Vogal - Dr. Carlos Fernandes e Secretária - Dra. Fátima Rodrigues, como suplente Eng.º Américo Tomé.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 1) **“REGULAMENTO DO – XVIII FESTIVAL DE LA CANÇON DE MIRANDA DE L DOURO – IV EDIÇON AN LHÉNGUA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o Regulamento do XVIII Festival da Canção de Miranda do Douro e IV Edição em Língua Mirandesa, a realizar no dia 10 de julho de 2004, bem como a relação de prémios a atribuir, do valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido Regulamento, bem como o valor dos prémios a atribuir do valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros).-----

----- 2) **“REGULAMENTO DAS V OLIMPIADAS DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o Regulamento das V Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro, a realizar no dia 11 de julho de 2004, bem como a relação de prémios a atribuir, do valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido Regulamento, bem como o valor dos prémios a atribuir do valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

----- 3) **“VOTO DE PESAR PELA MORTE DO DIGNÍSSIMO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MANUEL GASPAR TORRES PEREIRA”**.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar por unanimidade o seguinte voto de pesar:-----

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro manifesta junto da família e amigos a sua profunda consternação e tristeza pelo falecimento do Digníssimo Professor Doutor José Manuel Gaspar Torres Pereira.-----

----- Gratos pelo seu trabalho, persistência e dedicação reconhecida por todos os Mirandeses, que culminou na implantação do Ensino Superior Público em Miranda do Douro, criando os cursos de Trabalho Social e Antropologia Aplicada ao Desenvolvimento, tornando-se num dos maiores pólos de desenvolvimento local, gerando dinâmicas próprias contribuindo assim, para o reconhecimento de Miranda do Douro além fronteiras.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“ADJUDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA LEONARDO DA VINCI, DO PROJECTO – UM NOVO PERFIL PROFISSIONAL – N.º P/03/B/PP-159-018- TURISMO ACTIVO”**.-----

----- Foi presente a informação, auto de abertura das propostas e o auto de apreciação das propostas, referentes ao projecto Leonardo da Vinci – Um novo perfil profissional, nº P/03/B/PP-159-018 – Turismo Activo.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o referida prestação de serviços, á firma Agrupación para el Desarrollo Sostenible Y Promocion del Empleo Rural (ADESPER), pelo valor global de 38.540,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta euros).-----

----- De acordo com o artº 154º do DL 197/99 de 8 de Junho, foi dispensada a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente a informação do Eng.º Técnico Civil do GTL, que informa da necessidade de executar Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista, na obra – Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Ruas das Arribas, do valor de 2.240,42 € (dois mil, duzentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 8) “**AUTO Nº 6 DA OBRA – EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO)**”.

----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso), adjudicada á firma Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 124.957,80 € (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 9) “**AUTO Nº 9 DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DO ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO**”.

----- Foi presente o auto nº 9 da obra – Pavimentação do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 22.144,15 € (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos), acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 10) “**AUTO Nº 2 DA OBRA – BARRIOMED – MELHORIA E QUALIDADE AMBIENTAL, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS**”.

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Barriomed – Melhoria e Qualidade Ambiental, Valorização e Promoção dos Espaços Urbanos, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 61.851,85 € (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos;**

----- 11) “**AUTO Nº 3 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL**”.

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Construção de um cais fluvial, adjudicada á firma Santana & Cª, S.A., do valor de 22.146,13 € (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis euros e treze cêntimos), acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 13) “**REVISÃO DO PDM DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO**”.

----- Foi presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, que informa que, de acordo com a lei, é necessário proceder á revisão do PDM do Município de Miranda do Douro até 2005.

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à DRAOT-N a Revisão do PDM e a constituição da Comissão Mista de Coordenação.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 14) “**INFORMAÇÕES**”.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
